



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 221/02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município".


ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 2.460.000,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO


02.01 – 04.122.03.2.002 - 4.4.90.52.00 - 25 <i>Equip. e materiais permanentes</i>	R\$ 55.000,00
02.03 – 04.122.07.2.004 - 3.3.90.39.00 - 41 <i>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 60.000,00
02.05 – 04.122.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 58 <i>Outras despesas Variáveis - pessoal civil</i>	R\$ 10.000,00
02.05 – 04.122.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 59 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 10.000,00
02.06 – 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 299 <i>Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física</i>	R\$ 5.000,00
02.07 – 04.122.04.2.010 - 3.3.90.30.00 - 85 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 35.000,00
02.07 – 04.122.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 89 <i>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 35.000,00
02.07 – 04.122.04.2.010 - 4.4.90.52.00 - 91 <i>Equip. e materiais permanentes</i>	R\$ 470.000,00
02.07 – 06.182.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 98 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 30.000,00
02.07 – 06.182.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 100 <i>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 450.000,00


José Edvaldo del Vale
Responsável por despesas
Matr. 64418
PRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.07 – 06.182.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 102 Equip. e materiais permanentes	R\$ 640.000,00
02.08 – 04.122.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 109 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.08 – 04.122.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 110 Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
02.08 – 04.122.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 118 Equip. e materiais permanentes	R\$ 27.000,00
02.08 – 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.08 - 125 Ampliação da rede de iluminação pública	R\$ 22.000,00
02.09 – 18.541.04.2.014 - 3.1.90.07.00 - 141 Contribuição à entidade fechada da previdência	R\$ 5.000,00
02.11 – 10.302.16.2.016 - 3.3.90.39.00 - 172 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.11 – 10.302.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 296 Equip. e materiais permanentes	R\$ 120.000,00
02.12 – 12.361.11.2.018 - 3.3.30.41.00 - 193 Contribuição ao FUNDEF	R\$ 50.000,00
02.12 – 12.361.15.2.018 - 3.3.50.43.00 - 194 Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00
02.12 – 12.361.11.2.018 - 4.4.90.52.00 - 202 Equip. e materiais permanentes	R\$ 75.000,00
02.12 – 12.365.13.1.014 - 4.4.90.51.33 - 213 Construção, ampliação e reforma de creches	R\$ 120.000,00
02.12 – 12.306.17.2.021 - 3.3.90.30.00 - 231 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.13 – 08.244.15.2.024 - 3.3.50.43.00 - 243 Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
02.13 – 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 244 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.14 – 27.812.21.2.025 - 3.1.90.16.00 - 255 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
02.14 – 27.812.21.2.025 - 3.3.90.39.00 - 260 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00


Edvildo del Vale
denador de Despesas
Matr. 6443
IMPRESA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO


02.15 - 23.695.04.2.026 - 4.4.90.52.00 - 272
Equip. e Materiais Permanentes R\$ 52.000,00

Total **R\$ 2.460.000,00**

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos da anulação da seguinte dotação vigente :

REDUÇÃO

02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.33.00 - 23 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 13.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.1.90.11.00 - 36 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	R\$ 9.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.30.00 - 39 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.33.00 - 40 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 11.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.36.00 - 61 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa física	R\$ 15.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.1.90.07.00 - 80 Contribuição a entidades fechadas da previdência	R\$ 25.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.33.00 - 86 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 111.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.36.00 - 87 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa física	R\$ 10.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.37.00 - 88 Locação de Mão de obra	R\$ 1.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.93.00 - 90 Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.33.00 - 99 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 8.000,00
02.08 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.33.00 - 113	


Edvaldo del Vale
Pagador de Despesas
Matr. 6443



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Passagens e despesas c/ locomoção</i>	R\$ 5.000,00
<i>02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123</i> <i>Constr. de Quadras de esporte nas praças e</i> <i>espacos públicos</i>	R\$ 30.000,00
<i>02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.09 - 126</i> <i>Pavimentação e Galerias em vias públicas</i>	R\$ 600.000,00
<i>02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.11 - 128</i> <i>Ampliação de corredores especiais</i>	R\$ 130.000,00
<i>02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.12 - 129</i> <i>Construção de Rotatórias</i>	R\$ 202.000,00
<i>02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.14 - 131</i> <i>Construção de obras de segurança do tráfego</i> <i>Urbano</i>	R\$ 880.000,00
<i>02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.04.00 - 163</i> <i>Contratação por tempo determinado</i>	R\$ 10.000,00
<i>02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.07.00 - 164</i> <i>Contribuição a entidades fechada da previdência</i>	R\$ 12.000,00
<i>02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 166</i> <i>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil</i>	R\$ 148.000,00
<i>02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200</i> <i>Construção, ampliação e reformas de escolas</i>	R\$ 230.000,00
Total	R\$ 2.460.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 28/11/02
NO JORNAL LOCAL *Expulso*
Jaricava Ed. n.º 480

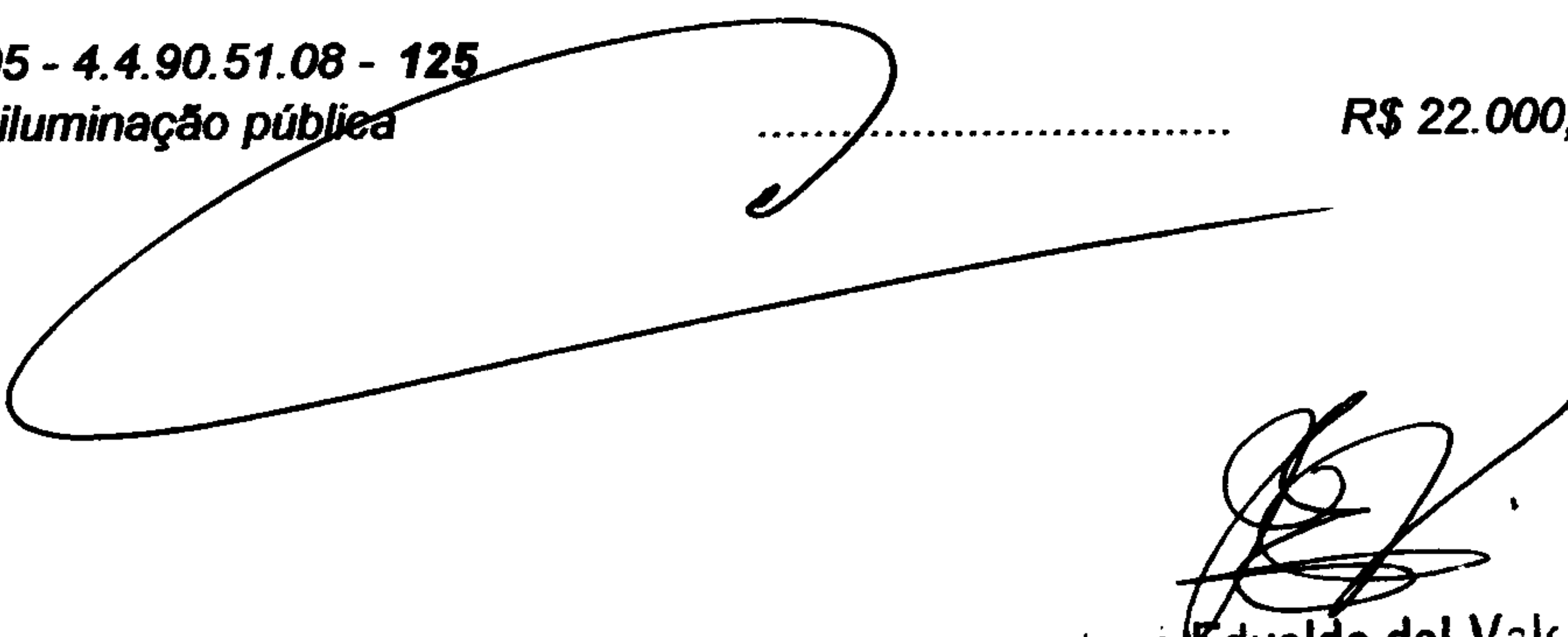
Luiz do Vale
Autor de Despesas
Matr. 6443

Caraguatatuba, 21 de novembro de 2002.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

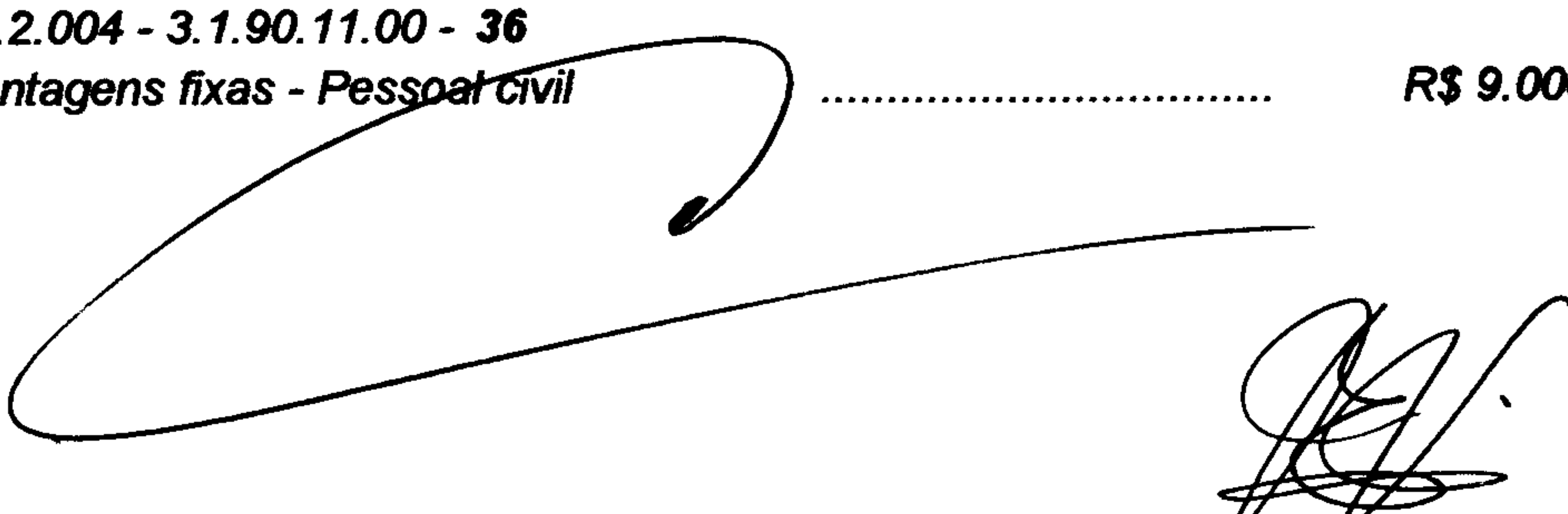
02.01 - 04.122.03.2.002 - 4.4.90.52.00 - 25 Equip. e materiais permanentes	R\$ 55.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.39.00 - 41 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 58 Outras despesas Variáveis - pessoal civil	R\$ 10.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 59 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 299 Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.30.00 - 85 Material de Consumo	R\$ 35.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 89 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 4.4.90.52.00 - 91 Equip. e materiais permanentes	R\$ 470.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 98 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 100 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 450.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 4.4.90.52.00 - 102 Equip. e materiais permanentes	R\$ 640.000,00
02.08 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 109 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.08 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 110 Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
02.08 - 04.122.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 118 Equip. e materiais permanentes	R\$ 27.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.08 - 125 Ampliação da rede de iluminação pública	R\$ 22.000,00


José Edvaldo del Val
Ordenador de Despesas
Matr. 6443


02.09 - 18.541.04.2.014 - 3.1.90.07.00 - 141 Contribuição à entidade fechada da previdência	R\$ 5.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.3.90.39.00 - 172 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 4.4.90.52.00 - 296 Equip. e materiais permanentes	R\$ 120.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.30.41.00 - 193 Contribuição ao FUNDEF	R\$ 50.000,00
02.12 - 12.361.15.2.018 - 3.3.50.43.00 - 194 Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 4.4.90.52.00 - 202 Equip. e materiais permanentes	R\$ 75.000,00
02.12 - 12.365.13.1.014 - 4.4.90.51.33 - 213 Construção, ampliação e reforma de creches	R\$ 120.000,00
02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.3.90.30.00 - 231 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.13 - 08.244.15.2.024 - 3.3.50.43.00 - 243 Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
02.13 - 08.244.18.2.024 - 3.3.90.30.00 - 244 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.14 - 27.812.21.2.025 - 3.1.90.16.00 - 255 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
02.14 - 27.812.21.2.025 - 3.3.90.39.00 - 260 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.15 - 23.695.04.2.026 - 4.4.90.52.00 - 272 Equip. e Materiais Permanentes	R\$ 52.000,00
Total	R\$ 2.460.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos de anulação de dotações orçamentárias e recursos de convênios:

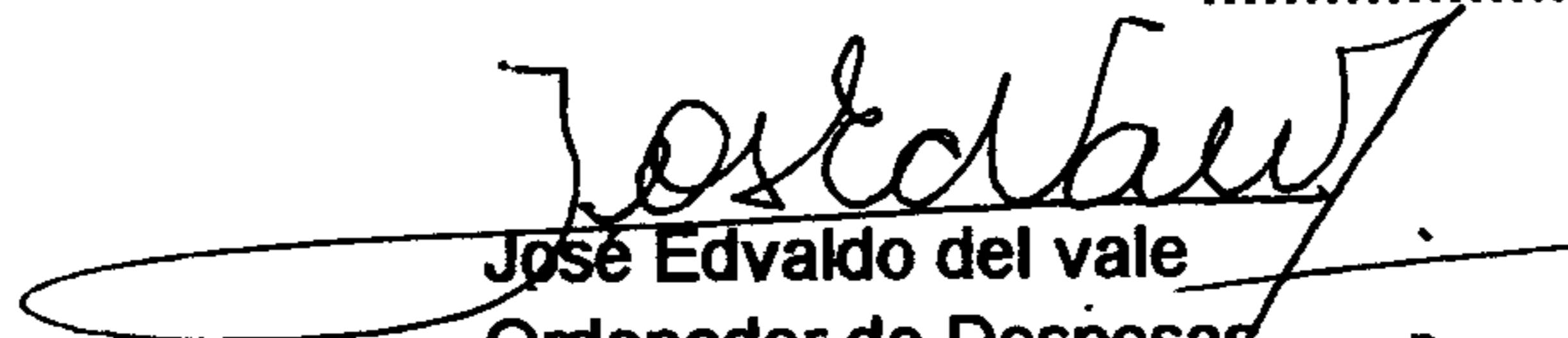
02.01 - 04.122.03.2.002 - 3.3.90.33.00 - 23 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 13.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.1.90.11.00 - 36 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	R\$ 9.000,00


Edvaldo del Vale
denador de Despesas
Matr. 6443

02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.30.00 - 39 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.03 - 04.122.07.2.004 - 3.3.90.33.00 - 40 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 11.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.36.00 - 61 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa física	R\$ 15.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.1.90.07.00 - 80 Contribuição a entidades fechadas da previdência	R\$ 25.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.33.00 - 86 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 111.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.36.00 - 87 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa física	R\$ 10.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.37.00 - 88 Locação de Mão de obra	R\$ 1.000,00
02.07 - 04.122.04.2.010 - 3.3.90.93.00 - 90 Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.33.00 - 99 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 8.000,00
02.08 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.33.00 - 113 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 5.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123 Constr. de Quadras de esporte nas praças e espaços públicos	R\$ 30.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.09 - 126 Pavimentação e Galerias em vias públicas	R\$ 600.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.11 - 128 Ampliação de corredores especiais	R\$ 130.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.12 - 129 Construção de Rotatórias	R\$ 202.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.14 - 131 Construção de obras de segurança do tráfego Urbano	R\$ 880.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.04.00 - 163 Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.07.00 - 164 Contribuição a entidades fechada da previdência	R\$ 12.000,00


 José Edvaldo del Vale
 ordenador de Despesas
 Matr. 6443

02.11 - 10.302.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 166		
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	R\$ 148.000,00
02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200		
Construção, ampliação e reformas de escolas	R\$ 230.000,00
Total	R\$ 2.460.000,00


José Edvaldo del vale
Ordenador de Despesas